

Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 506/PMC/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de CR\$ 494.061.289,80 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e oitenta, e nove cruzeiros reais e oitenta centavos), conforme abaixo especificados:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03- Administração e Planejamento

09- Planej. Governamental

040- Planej. e Orçamento

2.40- Funcionamento da Secretaria Mun. de Planejamento

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3110 PESSOAL

3111 PESSOAL CIVIL

3111.02 DIÁRIAS

CR\$ 12.292.732,50

3120 MATERIAL DE CONSUMO

CR\$ 350.000,00

3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

CR\$ 10.000.000,00


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

3200 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3230 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3233 CONTRIBUIÇÕES CORRENTES
CR\$ 14.210.227,12
4000 DESPESAS DE CAPITAL
4100 INVESTIMENTOS
4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CR\$ 4.500.000,00
4200 INVERSÕES FINANCEIRAS
4210 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
CR\$ 20.000.000,00

12- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03- Administração e Planejamento
07- Administração
021- Administração Geral
2.41- Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3110 PESSOAL
3111.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
CR\$ 294.529.524,17
3111.02 DIÁRIAS
CR\$ 12.343.579,50
3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
CR\$ 74.452.127,39
3120 MATERIAL DE CONSUMO
CR\$ 450.000,00
3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
CR\$ 9.737.566,43
3190 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3191 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
CR\$ 5.000.000,00
3192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
CR\$ 2.007.122,69
3200 TRANSFERÊNCIAS CORRENTE


Orlandino Raghini
Prefeito Municipal

3250 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3253 SALÁRIO FAMÍLIA
CR\$ 3.000.000,00
3255 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITA
LAR
CR\$ 2.000.000,00
3257 INDENIZAÇÃO DE ACIDENTE
DE TRABALHO
CR\$ 2.000.000,00
3259 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
A PESSOAS
CR\$ 500.000,00
4000 DESPESAS DE CAPITAL
4100 INVESTIMENTOS
4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
CR\$ 4.808.122,31
4200 INVERSÕES FINANCEIRAS
4250 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS
REPRESENTATIVOS DE CAPITAL
JÁ INTEGRALIZADO
CR\$ 8.000.000,00

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03- Administração e Planejamento

07- Administração

021- Administração Geral

2.42- Funcionamento da Secretaria
Municipal de Fazenda

3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3110 PESSOAL
3111 PESSOAL CIVIL
3111.02 DIÁRIAS
CR\$ 7.000.000,00
3120 MATERIAL DE CONSUMO
CR\$ 380.287,69
3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS
E ENCARGOS
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
CR\$ 4.000.000,00
4000 DESPESAS DE CAPITAL
4100 INVESTIMENTOS

4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
CR\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido
Crédito fica reduzido no orçamento as seguintes dotações:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI
MENTO ECONÔMICO SOCIAL E COORDENA
ÇÃO

0303090402.09

Manutenção da Secretaria Municipi-
pal de Desenvolvimento Econômico
Social e Coordenação.

3111.01

Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 294.529.524,17

3111.02

Diárias
CR\$ 31.636.312,00

3113

Obrigações Patronais
CR\$ 74.452.127,39

3120

Material de Consumo
CR\$ 1.180.287,69

3132

Outros Serviços e Encargos
CR\$ 23.737.566,43

3191

Sentenças Judiciais
CR\$ 5.000.000,00

3192

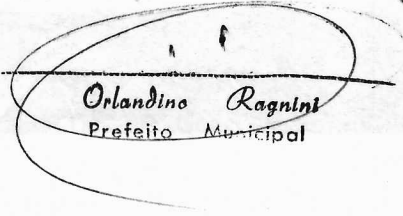
Despesas de Exercícios Anteriores
CR\$ 2.007.122,69

3233

Contribuições Correntes
CR\$ 14.210.227,12

3253

Salário Família
CR\$ 3.000.000,00


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

3255	Assistência Médico Hospitalar CR\$ 2.000.000,00
3257	Indenizações de Acidentes de trabalho CR\$ 2.000.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas CR\$ 500.000,00
4120	Equipamentos e Materiais Permanen tes CR\$ 11.808.122,31
4210	Aquisição de Imóveis CR\$ 20.000.000,00
4250	Aquisição de Títulos Representati vos de Capital já Integralizado CR\$ 8.000.000,00

**Art. 3º - As Unidades dos Projetos/Ati
vidades abaixo relacionados passarão a ter as seguintes denomina
ções:**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN
TO**

**1.02 - Levantamento Aerofotogramé
trico e Implantação de
Cadastro Municipal e
Plano Diretor**

**2.10 - Participação do Município
Manutenção do SAAE.**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA
ÇÃO**

2.11 - Contribuição do PASEP

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2.08 - Amortização da Dívida
Interna**

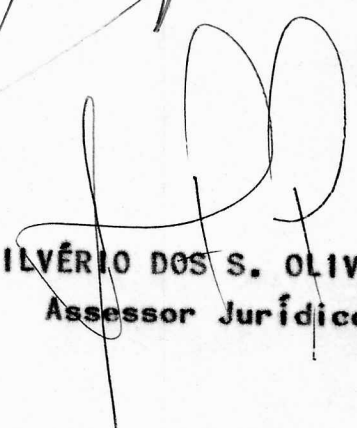
Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 06 de junho de 1994.



ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal



SILVÉRIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico